

DESIGUALDADES, POVOS INDÍGENAS E A LONGA DURAÇÃO

Alex Teixeira de Araújo¹

RESUMO: O presente texto propõe uma reflexão sobre as desigualdades sociais e como os povos indígenas vivem em estado de vulnerabilidade social e são vítimas históricas de diversas formas de violência na América Latina e no Brasil. Apontamos alguns estudos voltados para a realidade desses povos naturais que põem em evidência a débil assistência que tem sido ofertada a estas populações em nosso país, demonstrando o quanto são vítimas de violências e permanecem sujeitos a outras formas de negação de seus direitos. Ressaltamos como as abordagens sobre o tema centram-se, prioritariamente, nos aspectos econômicos, sem levar em consideração fatores historicamente construídos. Nosso objetivo neste trabalho é evidenciar a relação entre as desigualdades e a Longa duração histórica proposta por Fernand Braudel, como forma de entender as raízes e permanências de certos fenômenos históricos em nossa sociedade. Por fim, trazemos para o cerne do debate como o Estado brasileiro tratou ao longo de séculos os direitos dos povos indígenas e como sua tutela foi exercida sobre eles.

Palavras-chave: Desigualdades. Povos Indígenas. Longa duração.

ABSTRACT: This text proposes a reflection on social inequalities and how indigenous peoples live in a state of social vulnerability and are historical victims of various forms of violence in Latin America and Brazil. We point to some studies on the reality of these natural peoples that highlight the weak assistance that has been offered to these populations in our country, demonstrating the extent to which they are victims of violence and remain subject to other forms of denial of their rights. We highlight how the approaches to this issue focus primarily on economic aspects, without taking into account historically constructed factors. Our aim in this work is to highlight the relationship between inequalities and the Long History proposed by Fernand Braudel, as a way of understanding the roots and permanence of certain historical phenomena in our society. Finally, we bring to the heart of the debate how the Brazilian state has treated the rights of indigenous peoples over the centuries and how its guardianship has been exercised over them.

2179

Keywords: Inequalities. Indigenous Peoples. Long term.

RESUMEN: Este texto propone una reflexión sobre las desigualdades sociales y cómo los pueblos indígenas viven en un estado de vulnerabilidad social y son víctimas históricas de diversas formas de violencia en América Latina y Brasil. Señalamos algunos estudios sobre la realidad de estos pueblos naturales que destacan la débil asistencia que ha sido ofrecida a estas poblaciones en nuestro país, demostrando hasta qué punto son víctimas de violencia y permanecen sujetos a otras formas de negación de sus derechos. Queremos resaltar cómo los abordajes de esta problemática se centran principalmente en aspectos económicos, sin tomar en cuenta factores historicamente construidos. Nuestro objetivo en este trabajo es destacar la relación entre las desigualdades y la Larga Historia propuesta por Fernand Braudel, como forma de entender las raíces y la permanencia de ciertos fenómenos históricos en nuestra sociedad. Por último, traemos al centro del debate cómo el Estado brasileño ha tratado los derechos de los pueblos indígenas a lo largo de los siglos y cómo se ha ejercido su tutela sobre ellos.

Palabras clave: Desigualdades. Pueblos indígenas. Largo plazo.

¹Mestre em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia. Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História Social na Universidade Federal Fluminense – UFF. Professor da Educação Básica secretaria Estadual de Educação-Ba. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-9471-2221>.

INTRODUÇÃO

O estudo sobre as populações indígenas no Brasil vem ganhando volume ao longo das últimas décadas. Sabemos da importância histórica destes povos para a formação social, econômica e cultural de nosso povo, mas também, não despercebemos como estes foram vitimados por mais de três séculos de história de opressão e abandono. Mas, como poucas abordagens desse tema focam no aspecto da longa duração, propomos neste artigo trilhar esta possibilidade, para que tenhamos uma compreensão mais ampla das problemáticas que envolvem a tutela do Estado sobre os indígenas em nosso país, destacando como estes foram vítimas de diversas formas de violência e abandono no Brasil.

MÉTODOS

Nosso trabalho pautou-se, essencialmente, em uma revisão bibliográfica sobre o tema das desigualdades, lançando mão de uma ampla revisão historiográfica sobre o tema. Para tanto, optamos por também trazer para o cerne da discussão alguns levantamentos feitos por agências e institutos que se dedicam a analisar a situação dos índios em nosso país, no que diz respeito ao acesso a terra, aos direitos básicos como saúde, segurança e acesso a terra, por meio da demarcação das reservas.

2180

RESULTADOS

Como dados conclusivos do trabalho proposto, apontamos a ausência de uma abordagem centrada na longa duração Braudeliana, o que prejudica a compreensão mais ampla sobre o fenômeno das desigualdades que acometem os povos indígenas. Ratificamos em linhas gerais que a legislação construída no Brasil, desde a o período colonial teve mais caráter de tutela do Estado e de particulares sobre os índios do que de garantias de direito efetivos. Concluímos que, mesmo no século XX e no XXI, os povos originários ainda estão sob a tutela do Estado, mas sem a garantia efetiva de sua segurança física, alimentar e social, pois eles continuam vítimas de diferentes formas de violências e expostos a desigualdades gritantes que impedem viverem com dignidade, preservando suas culturas e saberes milenares.

DISCUSSÃO

Um relatório da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) destaca a situação de negros, indígenas e mulheres em condição de vulnerabilidade em relação ao

desemprego e a pobreza em países latino-americanos. Em outro levantamento ainda de 2014, fruto da análise dos dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a CEPAL apontou uma realidade preocupante quanto aos indígenas brasileiros e a pobreza extrema, a saber, esta é seis vezes maior entre eles (18%) se comparado a outros estratos da população brasileira. O levantamento ainda sinaliza que 49% dos indígenas e 33% dos afrodescendentes compõem a quinta parte mais pobre da população, situação que não é muito diferente dos demais países latino-americanos. Para a América Latina estes padrões de desigualdades se mantêm próximos dos padrões do Brasil, pois, segundo a CEPAL em seu relatório de 2016, 37% dos indígenas e 34% dos negros fazem parte dos 20% mais pobres.²

Depois de uma década de debates, levantamentos e coletas de dados por reconhecidos institutos, como o CEPAL, o IBGE e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), e ações conjuntas desenvolvidas pelo Ministério Público Federal, Ministério da Saúde, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), além da participação ativa e militante de representantes de várias nações indígenas, o que mudou nos últimos anos em relação aos dados apresentados acima? No que diz respeito à violência contra os povos originários, conforme dados da Agência Senado³, houve cento e setenta e seis (176) casos de assassinatos de indígenas em 2021, dentre as vítimas registrou-se um quantitativo de vinte e nove (29) mulheres. Para o mesmo ano, foram registrados trezentos e cinco (305) casos de invasões a terras indígenas para prática de atividade predatória exploratória, número maior do que os casos registrados em 2020, que foi de duzentos e sessenta e três (263) casos, ainda de acordo com a Agência Senado.

Estes números parciais apresentados até aqui dão uma dimensão real das desigualdades e/ou do tratamento dispensado aos povos indígenas no Brasil nas últimas décadas? Quando analisamos os dados do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil 2021, produzido pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), constatamos que o quadro ainda é gravíssimo e requer ações céleres e eficientes na apuração, responsabilização e punição rigorosa por parte das autoridades competentes. Vale ressaltar que quando comparamos os dados dos supracitados relatórios com outras parcelas da população, sobretudo, a urbana e branca, vemos que as disparidades são assustadoras e revelam um problema crônico e histórico.

² Disponível em: Indígenas, negros e mulheres são mais afetados por pobreza e desemprego no Brasil, diz CEPAL. ONU Brasil; 2016 nov. 02. [acesso em 14 abril 2024]. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/indigenas-negros-e-mulheres-sao-mais-afetados-por-pobreza-e-desemprego-no-brasil-diz-cepal/>.

³ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2023/04/19-de-abril-povos-indigenas-lutam-por-mais-visibilidade-e-valorizacao>. Acesso em: 14 abr. 2024.

O referido relatório revela a situação de vulnerabilidade à pobreza, à violência contra mulheres, crianças e adolescentes nas mais diversas modalidades, além de apresentar dados sobre invasão de terras indígenas, bem como o descaso e omissão e a desassistência geral do poder público em cumprir com suas funções precípua na oferta de saúde, educação, segurança pública e alimentar a estas povos tradicionais em nosso país. Constam nos gráficos e relatórios temas mais específicos, como Violência contra o Patrimônio (CAP I), Violência contra a pessoa (CAP II), Violência por omissão do poder público (CAP III). Neste último tópico, há dados que revelam a brutalidade do tratamento dado ou omitido aos povos indígenas, que são alarmantes, como, por exemplo, constatou-se que houve, em 2021, nos vinte e quatro Estados pesquisados, cento e sete (107) casos de desassistência à saúde, com trinta e nove (39) óbitos. No que tange à mortalidade infantil em decorrência da desassistência, o mesmo relatório revela que setecentas e quarenta e quatro (744) crianças morreram em 2021, nos vinte e dois Estados onde o levantamento foi realizado, de modo que os Estado do Amazonas, Roraima e Mato Grosso registraram mais de cem óbitos no período pesquisado (01/01/2021 a 31/12/2021)⁴, respondendo estes três entes da federação por quatrocentas e trinta e três (433) mortes.

O panorama apresentado acima permite-nos fazer uma incursão em um tema muito relevante para a sociedade atualmente, a saber, as desigualdades. Embora sejam comuns abordagens que privilegiam esta discussão majoritariamente no campo da economia, é oportuno e necessário ampliar esse debate em torno deste tema, inserindo na análise as múltiplas formas que o conceito desigualdades assume, suas faces e os grupos sociais mais afetados por ela. Neste sentido, é preciso entender que ela, como categoria conceitual, se situa no plano dos direitos políticos e sociais, na divisão do poder e da riqueza, possuindo não somente aspectos quantificáveis, mas também componentes classificatórios como gênero e etnicidade. Estes aspectos incluem os povos indígenas do Brasil em sua diversidade em variados contextos históricos e sociais.

O que estes dados estatísticos pretendem revelar-nos de imediato? *A priori*, que as desigualdades são uma realidade tanto no Brasil como em outros países, incluindo também os mais desenvolvidos, pois “as desigualdades sociais, culturais, políticas ou econômicas, existem nos mais distintos modelos de sociedade por meio das quais a humanidade se agrupou e se organizou ao longo de sua história” (Venancio; Cavalcante, 2023, p. 99). O fato de haver tantos

⁴ Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/08/relatorioviolencia2021/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

estudos sobre o tema torna evidente que o problema é reconhecido por todos. Outro apontamento necessário e inevitável é que, se outrora estas desigualdades evidenciavam-se ou eram destacadas somente em questões de cunho econômico, hoje elas se apresentam também como multifacetadas, em diferentes âmbitos da vida social. Embora tenhamos realçado alguns dados relacionados com os povos originários do Brasil no início deste texto, isso não inviabiliza ou põe em segundo plano outras formas de desigualdades, pois temos ciência de que elas possuem diferentes manifestações em distintos grupos étnicos, como a população negra, em especial as mulheres e crianças. Mas, não podemos deixar de ressaltar que o objetivo aqui é discutir a situação dos povos indígenas dentro do conceito histórico de longa duração.

A DESIGUALDADE E A LONGA DURAÇÃO

É muito comum buscar no passado explicações para todas as situações ou contextos do presente. Os estudos sobre cidadania, no Brasil e no mundo, sobre acesso à terra, direitos trabalhistas e igualdade de gênero são exemplos de como este recurso é, por vezes, necessariamente utilizado. Isto não é diferente no caso das desigualdades. Pensar este fenômeno como resultado mais imediato do capitalismo pós-revolução industrial ou talvez do mundo pós-guerra seria ignorar que alguns processos e contextos são frutos de estruturas historicamente estabelecidas e que podem perpassar o tempo e as civilizações. Lembremos que não há entre o passado e o presente uma ruptura absoluta e descontínua; há, pois, um prolongamento, porquanto é possível afirmar que “as experiências do passado não cessam em prolongar-se na vida presente” (Braudel, 1987, p. 33).

2183

Quando nos debruçamos sobre a formação social, econômica, política e cultural em todos os continentes e suas respectivas regiões, encontramos sociedades hierarquizadas, sob diversos e conflitantes sistemas políticos, mergulhadas em múltiplas formas de desigualdades. Nestes casos, os grupos ou estratos sociais apresentam-se com realidades muito díspares, com elites dirigentes que mantêm este cenário por muito tempo a seu favor e dentro das dinâmicas próprias daqueles contextos. Parece haver, na perspectiva da longa duração destas desigualdades, estruturas que perpassam o tempo, e “tornam-se elementos estáveis de uma infinidade de gerações” (Braudel, 1965, p. 268), impactando-as por décadas ou até por séculos. Cabe, aqui, destacar que, atualmente, a arqueologia tem lançado mão desta abordagem conceitual de longa duração em seus processos investigativos, dando foco ao processo, visando a um maior rigor metodológico nas pesquisas e dialogando com outros campos de pesquisa. Este diálogo e o

resultado das pesquisas desenvolvidas pela Arqueologia, Etnografia e história surge como um grande desafio para as ciências humanas.

Apesar do conceito de longa duração ter sua base em mudanças estruturais, lentas, quase imperceptíveis, admite-se que tais mudanças são originadas de eventos específicos (curta duração de Braudel), oriundos da conjunção de atos dos indivíduos. Esses eventos e indivíduos estão inseridos em uma estrutura com mudanças e ritmos perceptíveis, entendida como uma história social (história de média duração) (Corrêa, 2013, p. 26).

Assim, o que estamos propondo é uma discussão que ultrapasse a análise isolada da realidade atual e volte-se para as estruturas que condicionam e explicam as desigualdades na vida social e em outras facetas dos povos indígenas e outros grupos. Atentamo-nos aos aspectos relevantes do passado destes povos e de como os vestígios materiais, os registros históricos escritos e orais revelam-nos a dinâmica de sobrevivência destes, por meio de variadas estratégias de resistências e acomodações. O objetivo é entender que as desigualdades sempre estiveram na base das sociedades no decorrer do tempo, sobretudo, pelo estabelecimento das hierarquizações entre grupos e pessoas (Ferrerias, 2023b, p. 195) e nas formas como estes organizaram-se historicamente.

Um estudo minucioso do passado pode revelar-nos aspectos relevantes sobre o tema em questão, a partir do olhar atento do pesquisador sobre uma dada realidade histórica. Mesmo para períodos mais longínquos de nossa história é possível observar como as desigualdades fizeram-se presentes e mantiveram-se ao longo dos séculos. Por exemplo, podem ser identificadas assimetrias de *status* e riqueza ainda em sociedades pré-históricas, tanto pela quantidade de artefatos como pelas grandes edificações pertencentes ou associadas a grupos específicos (Tacla, 2023, p. 26). Isto, de alguma forma, corrobora com o que já afirmamos anteriormente quanto à longa duração e o caráter histórico do tema em questão.

Quando utilizamos o Brasil e sua formação social como base da análise aqui proposta, irremediavelmente somos conduzidos a explicar o quadro sociopolítico e econômico com base no estudo de nosso passado de mais de trezentos anos de exploração, escravidão e violência. Isso significa que devemos analisar a longa duração das desigualdades na nossa formação histórica, mas não necessariamente creditar ao passado colonial todas as nossas mazelas, tendo em vista não nos esquecermos de que o “neoliberalismo nos levou a um momento em que as velhas desigualdades se consolidaram, enquanto são incorporadas outras novas” (Ferrerias, 2023a, p. 8). Mas, quais seriam estas velhas desigualdades e como estas amplificaram-se ao longo do tempo?

Quando, em nossa história colonial, analisamos a ausência de direitos básicos, como a liberdade, a vida digna e o acesso à terra, negados ou subtraídos dos povos indígenas e africanos, estamos diante de um quadro social muito grave no sentido de reconhecer que as desigualdades foram instaladas em todas as relações estabelecidas entre colonizadores e colonizados. As pesquisas mais recentes têm demonstrado como este quadro de exclusão e desigualdades das populações nativas não ficou restrito à colônia, mas perpassou outros momentos de nossa história, com reflexos na atual conjuntura de ocupação das terras indígenas já demarcadas e até a negação na demarcação delas, conflitos com pecuaristas e outros setores interessados na exploração das terras e de seus recursos minerais. Nisto reside também o caráter da longa duração, pois, para os indígenas atuais, o quadro de extermínio, alijamento do acesso à terra e a negação dos direitos básicos e fundamentais, como a proteção e manutenção da vida, das terras e da cultura indígena, continuam a representar formas de extermínio, ou seja, a colonialidade ainda não foi superada (Mendes, 2023, p. 137).

No que concerne à questão indígena em nosso país, sabemos que desde o século XVI houve uma política indigenista, ou seja, um conjunto de normas vinculadas à coroa portuguesa, para tratar de assuntos relacionados aos índios. Podemos destacar dentro deste corpo jurídico a legislação que discorre sobre sua liberdade e escravidão, uma vez que, conforme ordem régia, havia proibição para tal prática, mas também previa casos em que ela era possível, como, por exemplo, no caso dos “índios de corda”, aqueles prisioneiros de outros grupos nativos rivais que, se não fossem resgatados daquela condição, seriam mortos por seus captores (Oliveira, 2014, p. 186).

2185

Um estudo dessa política indigenista revela-nos pontos que merecem nossa atenção, tanto no nível de desigualdades vigentes entre os diferentes grupos em questão, a saber, índios, religiosos, colonos e autoridades coloniais, como nas estratégias utilizadas para manter os povos nativos excluídos de seus direitos e garantir os interesses dos grupos dirigentes. Leis específicas, como o alvará régio de 1596, as leis de 1609 e 1611 que ensejam reconhecimento do direito dos índios a terras, nunca foram levadas a cabo, pois prevaleciam sempre os interesses das elites dirigentes, com a conivência das autoridades coloniais. Mesmo com a prerrogativa de que os índios pudessem adquirir as terras nos aldeamentos, havia clara oposição e articulação no sentido de impedir que isso se efetivasse.

Para exemplificar esse tema, podemos analisar o caso de demarcação de terras na capitania da Bahia, região do São Francisco, envolvendo Leonor Pereira Marinho, então

responsável pela Casa da Torre, pertencente à família D'Ávila. Mesmo com a demarcação dos aldeamentos determinada pelo governador D. João de Lencastro, dentro do referido espaço, em 1696, a senhora da Casa da Torre recorreria ao rei e, “antes mesmo da reclamação formal, os jesuítas foram expulsos das terras dos aldeamentos, e a demarcação nunca se efetivou” (Ferreira, 2024, p. 119-120). Isso demonstra como a questão da terra era um problema para as autoridades e, principalmente para os indígenas que não tinham direitos reconhecidos.

Quando tomamos como referência teórica o conceito de longa duração nos estudos sobre os índios do Brasil, atentamo-nos para este conjunto de peculiaridades que não ficaram circunscritas aos espaços coloniais e às relações desiguais engendradas entre sujeitos daquele contexto e período. Ao voltar nossa atenção para o relatório da CIMI, que já destacamos no presente texto, evidencia-se que permanência de práticas de alijamento dos povos indígenas do acesso à terra ainda é uma prática comum no Brasil. No relatório, consta que em 2021 quinhentas e noventa e oito (598) terras foram reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização por parte das autoridades competentes.⁵ Logo, a forma como o Estado brasileiro trata e tutela os direitos dos povos indígenas parece que sofreu pouca ou nenhuma alteração ao longo do tempo, pois o *modus operandi* permanece. Neste sentido, é possível afirmar que “a construção da ordem política nunca correspondeu à supressão da desigualdade entre os diferentes segmentos que compunham este país” (Oliveira, 2016, p. 312).

2186

Este tema das desigualdades, sejam elas em relação aos índios, negros ou outros grupos que são vítimas das estruturas desiguais criadas, mantidas e renovadas ao longo dos séculos de colonização e domínio das elites econômicas, desemboca na discussão sobre a construção da cidadania no Brasil. Nesta perspectiva, podemos afirmar que historicamente nosso país apresentava anomalias em relação aos direitos civis com uma “defasagem permanente entre os direitos legalmente declarados e os efetivamente exercidos” (Saes, 2001, p. 385). Quando retornamos com esta discussão de garantias de direitos para os povos indígenas, encontramos paralelos com o que afirmamos acima já no pós-independência.

O uso de mão de obra compulsória dos índios manteve-se e até intensificou-se em alguns momentos do século XIX, tanto em virtude dos debates em torno do fim da escravidão e das facilidades de ter as modalidades de trabalho indígenas flexibilizadas pelas autoridades

⁵ Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/08/relatorioviolencia2021/>. Acesso em: 16 abr. 2014.

competentes. Vale lembrar que, neste contexto, os índios souberam resistir a estas novas realidades exploratórias, pois peticionar em busca dos direitos e dignidade já era uma prática comum. Assim, “com a eclosão do constitucionalismo, o direito de petição foi ganhando um papel de representação política, assegurando aos indivíduos e aos grupos a possibilidade de apresentar suas reclamações” (Cancela, 2024, p 222). A documentação que trata deste tema do trabalho compulsório revela, além do protagonismo indígena neste campo, também a situação desigual destes índios que, apesar de terem cidadania afirmada pelas autoridades, nunca viram esta lhes ser assegurada (Cancela, 2024, p. 222).

Historicamente, os povos nativos sempre estiveram sob alguma forma de controle, seja das autoridades constituídas ou de particulares que exploravam sua mão de obra. Sua cidadania é tema recorrente desde a colônia e ainda hoje, em pleno século XXI, parece que ela não foi alcançada, afinal, vemos tamanho descaso com questões centrais que lhe dizem respeito, como a demarcação das terras, a assistência à saúde e a proteção da vida. O caso dos Yanomamis, que ganhou repercussão internacional, é um dos exemplos mais escancarados de como o tratamento desigual e a negação de acesso a formas de poder, formas de sobrevivência, ainda constituem uma realidade insalubre para os índios no Brasil, mesmo após séculos de sobrevivência e resistência. A tutela dos índios é um tema que perpassou a história do Brasil, seja ela exercida por missionários, particulares ou pelo Estado.

2187

As populações indígenas, por sua origem autóctone e por serem antes inteiramente ignoradas pelos europeus, foram tomadas como casos extremos de tais diferenças, e transformadas em seus verdadeiros ícones. As diferenças raciais, tão destacadas no evolucionismo do século XIX, foram, ainda nos primórdios da história brasileira, reinscritas em outros moldes, incorporando-se às diferenças culturais e religiosas registradas entre europeus e autóctones. O tutor, católico e civilizado, supostamente europeizado, e o tutelado, índio, negro ou notoriamente mestiço, presumidamente primitivo e selvagem, foram os componentes essenciais da sociedade brasileira (Oliveira, 2016, p. 312).

Assim, podemos corroborar a perspectiva com a qual construímos os argumentos neste texto, em torno do conceito de longa duração das desigualdades no Brasil em relação aos índios e as diferentes modalidades de desigualdades às quais estes estiveram submetidos ao longo de séculos. O entendimento das desigualdades globais é passo fundamental para construirmos o caminho para a superação das mesmas e garantir direitos fundamentais. Conhecer os processos históricos que engendraram estas desigualdades em nosso país, sem perder a contextualização global, é necessário para saber onde originou-se e a quem a sua manutenção interessa. Neste sentido é possível afirmar que as desigualdades precisam ser lidas localmente e em sua constituição histórica e em seu processo de especialização.

A dimensão externa também deve ser considerada. Em primeiro lugar, não podemos esquecer que o Sul Global é produto da experiência colonial e que dificilmente consegue soltar amarras desse passado. Segundo, o colonialismo se prolonga em mecanismos econômicos, culturais, políticos, etcetera. Terceiro, esses vínculos mascaram o controle econômico e inibem os mecanismos de distribuição dos recursos produzidos localmente, favorecendo aos países centrais e verticalizando as relações econômicas e sociais, reproduzindo os mecanismos de desigualdade historicamente construídos (Ferrerias, 2023b, p. 209).

Também destacamos a postura resistente e resiliente diante de tanta exclusão e violência perpetradas pelo Estado e particulares que buscam negar aos índios de seus direitos, seja pelo enfrentamento direto ou por variadas estratégias de negociação e conflitos. Há que destacarmos ainda mais o protagonismo de lideranças indígenas em nosso país, que levantam a voz em busca de denunciar toda a injustiça praticada contra as nações indígenas desde a colonização, mobilizando-se em marchas, como fez a II Marcha da Mulheres Indígenas de 2021. Este protagonismo é, também, um espaço de atuação das lideranças femininas, como Sônia Guajajara (primeira ministra dos povos indígenas), Célia Xakriabá que se tornou a primeira mulher indígena a ser eleita deputada federal no estado em 2022, e tantas outras que, mesmo sem terem o nome vinculado à grande mídia, atuam de forma decisiva em suas comunidades, salvaguardando a cultura e os saberes de seus respectivos povos.

Assim, está evidente o caráter de longa duração das desigualdades sofridas pelos povos indígenas em nosso país e como o Estado Brasileiro foi incapaz ao longo de séculos de assegurar a estes seus direitos e garantias previstas em todas as legislações desde o período colonial. Portanto, que possamos, como sociedade organizada, avançar no sentido de superar estas desigualdades sofridas por estes e por outros grupos no Brasil, a fim de alcançarmos a cidadania plena em consonância com o que preconiza a nossa constituição cidadã. É papel social de historiadores, antropólogos, geógrafos, etnógrafos e tantos outros desenvolver pesquisas pautadas no necessário rigor acadêmico para que possamos dar a conhecer à sociedade a história dos povos originários, denunciando o descaso e desrespeito sofrido por estes ao longo dos séculos de colonização e de descaso das autoridades, mas ressaltando o papel protagonista destes povos frente a séculos de violência e extermínio.

CONCLUSÃO

Para um país como o Brasil, marcado por sua longa história de exploração, de escravidão africana e indígena, expropriação de direitos e extermínio de populações nativas, o tema das desigualdades deve ser tratado com muita responsabilidade e seriedade. Não cabe somente ao

Estado tutelar os povos nativos e os remanescentes da diáspora como se isso fosse o suficiente para garantir a estes humanidade e dignidade. Os dados apresentados ao longo do texto que desnudam a grave situação de vulnerabilidade dos povos indígenas demonstram que ainda estamos muito longe no que concerne a oferecer aos indígenas as condições necessárias para viverem com segurança e garantias de direitos. Soa como alarmante saber que mais de setecentas crianças vieram a óbito por falta de assistência do Estado, conforme dados do CIMI.

Analisar as desigualdades desconectadas de seus contextos históricos e restritas as questões econômicas inviabiliza entender o processo como o todo e em sua dimensão histórica. A perspectiva de longa duração permitiu-nos entender que tais situações encontram suas origens ainda no século XVII e que perduraram até o fim do século XIX. Entendermos a atuação incipiente do Estado com mera tutela sobre os povos nativos evidencia o quanto foi ausente políticas públicas eficientes que pudessem reparar os crimes e todas as formas de violências vivenciadas pelos índios. A ausência de legislação eficiente e mesmo a ineficácia de aplicação da que estava em vigor impossibilitou a garantia de direitos e a erradicação das desigualdades sociais, jurídicas e políticas em nosso país. Concluir que, mesmo no século XXI, os direitos dos povos indígenas continuam sendo negados, como acesso a serviços básicos e demarcação de terras, demonstra que ainda não avançamos o suficiente na busca por reparações as populações nativas. Portanto, é dever do Estado proteger e amparar seus cidadãos, sobretudo, aqueles em estado de vulnerabilidade social, como no caso dos indígenas e seus descendentes. Urge que esse debate seja mantido e reaberto em alguns espaços para evitarmos o processo de apagamento da história e dos direitos dos índios no Brasil e na América, mas principalmente pela garantia de cidadania e dignidade a estes povos e que possamos erradicar as desigualdades que violentam e dizimam as populações indígenas do Brasil com todo a sua diversidade e riqueza cultural.

REFERÊNCIAS

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, [1985] 1987. p. 27-50.

BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais: a longa duração. Trad. Ana Maria Camargo. *Revista de História*, vol. 30, n. 62, abril-junho de 1965, p. 261-194.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. “Viver privado quase de sua liberdade”: trabalho compulsório e a luta por uma cidadania indígena (Bahia, 1822-1836). In: Paraiso Maria Hilda Baqueiro (Org.). **História indígenas na Bahia: políticas, trajetórias, memórias e identidades**. Salvador, Ba: Sagga Editora e Comunicação, 2024. p. 216-230.

CORRÊA, Ângelo Alves. Longue durée: história indígena e arqueologia. **Ciência e Cultura**, v. 65, n. 2, p. 26-29, 2013.

FERREIRA, David Barbuda Guimarães de Meneses. Demarcação de terras indígenas no Brasil colonial: entre políticas indígenas e indigenistas. In: **História indígenas na Bahia: políticas, trajetórias, memórias e identidades**. Maria Hilda Baqueiro Paraiso (Org.). Salvador, Ba: Saggá Editora e Comunicação, 2024. p. 114-131.

FERRERAS, Noberto O. Introdução. In: **Desigualdades passadas e presentes: estudos sobre as desigualdades em perspectiva diacrônica**. Belo Horizonte-MG: Fino Traço, 2023a. p. 5-11.

FERRERAS, Norberto O. O Princípio da Desigualdade. Visões conflitantes. In: FERRERAS, Norberto O. **Desigualdades passadas e presentes: estudos sobre as desigualdades em perspectiva diacrônica**. Belo Horizonte-MG: Fino Traço, 2023b. p. 195-210.

GARCIA, Elisa Fruhauf. As mulheres indígenas na formação do Brasil: historiografia, agências nativas e símbolos nacionais, in Georgina Santos e Elisa Garcia (dir.), **Mulheres do mundo atlântico: gênero e condição feminina da época moderna à contemporaneidade**. Belo Horizonte, Fino Traço Editora, 2020, p. 27-41.

MENDES, Verônica Araújo. História e Indígenas Mulheres na História à luz da Epistemologia Feminista Decolonial. **Temporalidades**, v. 15, n. 1, p. 136-149, 2023.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colonial. In: FRAGOSO, João; GOUVEA, Maria de Fatima. **O Brasil colonial 1544-1580**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 167- 228.

2190

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016. p. 289-316.

SAES, Décio Azevedo Marques. A questão da evolução da cidadania política no Brasil. **Estudos Avançados**, 42, p. 379-410, 2001.

TACLA, Adriene Baron. Medidas da Desigualdade? Um olhar a partir da arqueologia funerária para a idade do ferro europeia. In: FERRERAS, Norberto O. **Desigualdades passadas e presentes: estudos sobre as desigualdades em perspectiva diacrônica**. Belo Horizonte-MG: Fino Traço, 2023. p. 13-30.

VENÂNCIO, Giselle Martins; CAVALCANTI, Ana Clara. Desigualdade e educação na América Latina: Perspectivas em disputa no Correio da UNESCO. In: FERREIRAS, Norberto O. **Desigualdades passadas e presentes: estudos sobre as desigualdades em perspectiva diacrônica**. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023. p. 98-120.